

| | | | | | |
|-----|---------------------------------|--|------|------------------------------------|---------------------------|
| 125 | Dashboard - e-Guia | SIEX, para acompanhamento as movimentações das guias e valores relacionados as mesma. | TJRN | Secretaria de Orçamento e Finanças | Felipe de Menezes Pereira |
| 126 | Dashboard - Folha de Pagamento | Dashboard construído utilizando o banco de dados dos sistemas da Top Down (Folha de Pagamento), para acompanhamento dos custos com Pessoal. | TJRN | Departamento de Recursos Humanos | Renis Gomes da Silva |
| 127 | Dashboard - Gestão Orçamentária | Dashboard construído utilizando o banco de dados dos sistema da SOFC (Orçamentos), para acompanhamento das execuções orçamentárias. | TJRN | Secretaria de Orçamento e Finanças | Felipe de Menezes Pereira |
| 128 | Dashboard - Projetos | Dashboard construído utilizando o banco de dados do Planner, Redmine e GitLab para monitoramento das entregas e performance dos servidores da SETIC. | TJRN | Secretário da Setic | Gerânio Gomes |

PORTARIA 391-2022

SECRETARIA GERAL / PRESIDÊNCIA / TRIBUNAL PLENO (SG)

PORTARIA Nº 391, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 4101.070242/2022-64,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Amaury Moura Sobrinho, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 05 a 11 de dezembro de 2022 (noturnos) e nos dias 05, 08, 09,10 e 11 de dezembro de 2022 (diurnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | PLANTÃO | | |
|-----------------------------------|-----------|-----------------|--------------------------|------|
| | | NOTURNO | DIURNO | DIAS |
| Gilianne Dias Guedes de Souza | 198.039-4 | 05 a 10/12/2022 | 05,08,09,10 e 11/12/2022 | 08 |
| Juliana Pinto Barcellos de Arruda | 813.368-9 | 05 a 10/12/2022 | 05,08,09,10 e 11/12/2022 | 08 |
| Francisco Ney Carvalho de Araújo | 204.817-5 | 05 a 10/12/2022 | 05,08,09,10 e 11/12/2022 | 08 |
| Roosevelt Muniz Marinho | 165.350-4 | 05 a 10/12/2022 | 05,08,09,10 e 11/12/2022 | 08 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Leonardo Medeiros Júnior

Secretário-Geral em Substituição Legal

(Portaria nº 1.711, de 11 de novembro de 2022- DJe 11/11/2022)

PORTARIA nº 03-1VEXT/IJ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

VARA ÚNICA DE EXTREMOZ / DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE EXTREMOZ / COMARCA DE EXTREMOZ (EX-VJP01)